

PORTARIA

Nº 0459/2024

“Dispõe sobre relotação de servidor.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º- RELOTAR a servidora **JESSICA TONIATTI DA SILVA**, estatutário, matrícula nº 8105-1, ocupante do cargo de **PSICÓLOGA 40h**, para exercer suas funções junto à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

São Sebastião, 08 de março de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito